

Ato Administrativo nº 001/2016

Grupo de Trabalho para revisão e redação do

SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DA REDE OSB

O Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL, por meio do presente ATO DE NOMEAÇÃO, faz saber a toda a Rede OSB que:

- * Considerando as prerrogativas previstas no Estatuto Social do OSB, especialmente o item V do Art. 37: compete ao Conselho de Administração do OSB “criar outros órgãos de apoio e de caráter executivo”;
- * Considerando a necessidade cada vez maior de uniformização das ações dos OS, para garantir a credibilidade conquistada justamente pelo formato da metodologia da Rede OSB e que está em permanente processo de aperfeiçoamento;
- * Considerando o extenso trabalho de descrição de procedimentos e orientações realizado pela Equipe Técnica do OSB, por conta do processo de franquia social (termo já suspenso);
- * Considerando o importante trabalho realizado pelo GT Padronização em 2015, revisando alguns dos documentos e normativas do OSB;
- * Considerando o compromisso da atual diretoria quanto ao acolhimento para análise de todas as proposições oriundas dos OS antes e durante o 7º ENOS;
- * Considerando que a Rede OSB a necessidade de um alinhamento das ações em todos os Programas de Trabalho e nos respectivos procedimentos, de maneira a otimizar os trabalhos dos OS e dar ampla publicidade às suas boas práticas nos quatro eixos de atuação;
- * Considerando a importância do respeito aos princípios e do cumprimento das diretrizes da Rede OSB;
- * Considerando a deliberação ocorrida em reuniões do Conselho de Administração, com participação de integrantes dos Conselhos Fiscal e Superior;

O Conselho de Administração do Observatório Social do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Ato, cria o Grupo de Trabalho para revisão e redação do Sistema de Padronização da Rede OSB e nomeia os seguintes observadores:

Belonice Fátima Sotoriva, do OS Erechim

Elza Martelli Xavier, do OS Mandaguari

Leomir Antônio Minozzo, do OS Blumenau

Paulo Nogueira Sampaio, do OS São José dos Campos

Pedro Gabriel Kenne da Silva, do OS Porto Alegre

Evandro Carlos Gevaerd, do OS Brusque

Também importa saber a todos que:

- a) O Grupo de Trabalho terá a incumbência de estudar as propostas do GT Padronização/2015 que ainda não foram incorporadas aos respectivos documentos estudados, analisar quais alterações serão acolhidas e incorporá-las, dando nova redação aos documentos;
- b) Da mesma maneira, estudar as proposições enviadas pelos OS por ocasião do 7º ENOS, recomendando a inclusão delas ou não, com as respectivas justificativas;
- c) Propor novas alterações, esclarecimentos ou inovações, conforme julgar necessário, respeitando a história, a metodologia e os princípios que norteiam a Rede OSB;
- d) Propor, se for o caso, nova denominação e sigla para o “sistema de padronização” da Rede OSB;
- e) Para que seu trabalho seja consistente e efetivo, cada membro deste GT deverá ter o conhecimento pleno do histórico de desenvolvimento da padronização da Rede OSB, da formatação da metodologia de trabalho, da elaboração do Manual de Procedimentos, da Carta de Identidade e das Normativas decorrentes;
- f) Os membros integrantes deverão reunir-se, pessoal ou virtualmente, com o apoio da Equipe Técnica do OSB, a fim de facilitar e operacionalizar seus trabalhos; definindo entre seus membros quem exercerá o papel de coordenação e de secretaria;
- g) No prazo de 90 dias, submeterão o resultado dos trabalhos elaborados para apreciação do Conselho de Administração e para homologação do Conselho Superior.

Este Ato de Nomeação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



NEY DA NÓBREGA RIBAS

Presidente do Conselho de Administração



EVERALDO BONSENHOR

Vice-presidente para Assuntos

Administrativo-financeiros